

Serra Negra do Norte/RN, 06 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o(a) Servidor(a) ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS, para exercer a fiscalização do contrato nº 00008/2026 celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte e o MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE CNPJ nº: 08.096.372/0001-75, que tem como objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, conforme preceitua o Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 2º- Para este mesmo contrato, designar o(a) servidor(a) VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA, para exercer a função de Gestor, conforme as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º- Ficam designados como eventuais substitutos, respectivamente, os servidores, Felizbela Wanderley Neta e Geovani Alves de Oliveira nos casos de faltas e impedimentos dos titulares, em período de afastamento não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de fevereiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN